



4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada: A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA.

CNPJ: 05.221.579/0001-36

Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e fornecimento de peças, para as Centrais Privadas de Comutação Telefônicas (CPCT), sem dedicação exclusiva de mão de obra e a contratação de empresa especializada em suporte técnico ao serviço de telefonia fixa privada, com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as tabelas abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 19 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 48/2021, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2025, registrada sob o nº DF000578/2023, relativa às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 41150/2023/MGI - SEI38142874), o contrato terá seus valores reajustados em 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 53.198,62 (cinquenta e três mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 638.383,42 (seiscentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
5	Prestação de suporte técnico ao serviço de telefonia fixa privada do Ministério da Economia, com fornecimento de materiais básicos inclusos no custo da manutenção, com dedicação exclusiva de mão de obra.	11	4.836,24	53.198,62	638.383,42
VALOR TOTAL (R\$)					639.094,68

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal deverá ser considerado para o período de 1º/07/2023 a 09/11/2024, data atual de encerramento da vigência contratual.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2023NE000247.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 13/11/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38457155** e o código CRC **14897129**.

Referência: Processo nº 14022.102516/2023-49.

SEI nº 38457155